



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de Dezembro de 2004

IV

Série

Número 167

3.º Suplemento

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DAMADEIRA

ALPITURISMO - SERVICES OF TOURISM, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Nomeação de revisor oficial de contas

AZITRUST - COMÉRCIO INTERNACIONAL E INVESTIMENTO, LDA.
Alteração de sede social

BALWERK III - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BALWERK IV - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BALWERK IX - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BALWERK VII - CONS,ULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BALWERK VIII - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BALWERK X - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente

BALWERK XI - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BAZZELY - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BAZZELY II - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BAZZELY IV - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

BRIDLINGTON - TRADING INTERNACIONAL, LDA.

Exoneração de gerente
Nomeação de gerente

CACILHEIRO TRADING, LDA.

Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes

COFFOR INTERNACIONAL - EXPLORAÇÃO DE PATENTES, LDA.

Exoneração de gerentes

CONNECTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes

DIXAN - IMOBILIÁRIAE SERVIÇOS, S.A.

Remissão de 516 acções

DUKE - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, S.A.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

EASUN COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.

Exoneração de gerentes
Nomeação de gerente

FIREFOX - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

FRANCA- SERVIÇOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

GALP EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO PETROLÍFERA, LDA.

Renúncia de presidente do conselho de gerência
Nomeação de presidente do conselho de gerência

GATSBY CONSULTING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

GETCONNECTED - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
Alteração de sede social

GLENCOVE CORPORATION LXXII - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, LDA.

Renúncia de gerente

GREEN TRIO - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Contrato de sociedade

ISMENIA- GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.

Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

ITAÚ EUROPA - S.G.P.S., LDA.

Renúncias de revisores oficiais de contas e suplente
Nomeações de revisores oficialis de contas e suplente

KINGSTON - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Nomeação de secretária e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade

LATE SPRING - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Nomeação de gerente

MACROMERGE - COMÉRCIO, CONSULTORIAE SERVIÇOS, LDA.

Alteração de sede social

MADEIRAMANAGEMENT CIA, LDA.

Exoneração de gerente
Nomeação de gerente

MEADOWOOD - CONSULTADORIAE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Renúncia de gerentes
Nomeação de gerentes

- MEDIDEST PATENT DEVELOPMENT COMPANY- PATENTES, LDA.
Nomeação de gerente
- MEGAWEST - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de sede social
- MIRÂNDIA - TRADING E CONSULTORIA, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente
- MONTFORD - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- MPMI - MOTORPRESS INTERNACIONAL CONSULTORIA PUBLICAÇÕES E INVESTIMENTOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- NAUULOIDES - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente
- NETANYA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Exoneração de gerente
Nomeação de gerente
- PELERINE SERVIÇOS, LDA.
Nomeação de secretária e secretária suplente
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- PERUSINO TRADING - SERVIÇOS E CONSULTORIA, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
Alteração de sede social
- RICINO - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, S.A.
Nomeação de fiscal único e suplente
- TAGGIAXXXV - CONSULTADORIAE PARTICIPAÇÕES, UNIPessoal, LDA.
Contrato de sociedade
- TC - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- TCLB - COMÉRCIO INTERNACIONALE INVESTIMENTOS, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- TCLB 1- COMÉRCIO INTERNACIONALE INVESTIMENTOS, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- TCLB FUNCHAL- GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- TCLB II - COMÉRCIO INTERNACIONALE INVESTIMENTOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade
- TOPNOTCH COMÉRCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ANTES, "TOPNOTCH COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA."
Alteração de denominação
- TRONADOR - CONSULTORIAECONÓMICA, LDA.
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente
- TURBINIMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Contrato de sociedade
- VARALDO - CONSULTADORIAECONÓMICA E COMERCIAL, S.A.
Contrato de sociedade
- VENDEDORES DE SONHOS - COMPRA E VENDADE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de sede social
- WELLINGPOR - INVESTMENTS S.G.P.S., LDA.
Alteração de sede social
- WEST LINE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Exoneração de gerentes
Nomeação de gerentes
Alteração de sede social
- ZAPDOS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.
Nomeação de gerente
- ZIMMER MADEIRA, S.G.P.S., SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Renúncia de gerente

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIAL
PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA**

N.º DE MATRÍCULA: **02089/960517** N.I.P.C. **511 080 743**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.24/040825** N.º DE INSCRIÇÃO: **9**
 SOCIEDADE: "ALPITURISMO – SERVICES OF TOURISM, SOCIEDADE
 UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação do Revisor Oficial de Contas para o triénio em curso (2001/2004): "Deloitte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas" – representada por António Marques Dias – por deliberação de 2004/05/03.

Funchal, 29 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,

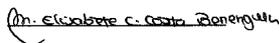


N.º DE MATRÍCULA: **05267/000818** N.I.P.C.: **511 128 533**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 27/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-av.1**
 SOCIEDADE: "AZITRUST - COMÉRCIO INTERNACIONAL E INVESTIMENTO LDA

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua Princesa D. Maria Amélia, n.º10, Edifício Vigia Mar, Loja B, Sé, Funchal.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004

A 1.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **05536/001018** N.I.P.C. **511 165 846**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.26 e 27/041124** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1 e 3**
 SOCIEDADE: "BALWERK III – CONSULTADORIA ECONÓMICA E
 PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: João Salgado de Herédia, por renúncia comunicada em 040910 e a acta onde consta a designação de: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041109

Funchal, 30 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05577/001102** N.I.P.C. **511 165 838**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.21 e 23/041124** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1 e 3**
 SOCIEDADE: "BALWERK IV – CONSULTADORIA ECONÓMICA E
 PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: João Salgado de Herédia, por renúncia comunicada em 040910 e a acta onde consta a designação de: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041109

Funchal, 30 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05675/001222** N.I.P.C. **511 165 790**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.18 e 19/041124** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1 e 3**
 SOCIEDADE: "BALWERK IX – CONSULTADORIA ECONÓMICA E
 PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: João Salgado de Herédia, por renúncia comunicada em 040910 e a acta onde consta a designação de: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041109

Funchal, 30 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05579/001102** N.I.P.C. **511 165 811**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.24 e 25/041124** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1 e 3**
 SOCIEDADE: "BALWERK VII – CONSULTADORIA ECONÓMICA E
 PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: João Salgado de Herédia, por renúncia comunicada em 040910 e a acta onde consta a designação de: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041109

Funchal, 30 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05674/001222** N.I.P.C. **511 165 803**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.20 e 21/041124** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-Av.1 e 3**
 SOCIEDADE: "BALWERK VIII – CONSULTADORIA ECONÓMICA E
 PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente: João Salgado de Herédia, por renúncia comunicada em 040910 e a acta onde consta a designação de: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041109

Funchal, 30 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **05580/001102** N.I.P.C. **511 165 781**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.44 e 45/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **3-AV.1 e 6**
 SOCIEDADE: "BALWERK X – CONSULTADORIA ECONÓMICA E
 PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente: João Salgado de Herédia, por destituição deliberada em 040910 e a designação de: Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041109

Funchal, 6 de Dezembro de 2004
A Ajudante Principal,

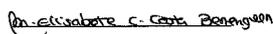


N.º DE MATRÍCULA: **05581/001102** N.I.P.C.: **511 165 714**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 42 e 43/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-av.1 e 3**
SOCIEDADE: **"BALWERK XI – CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"**

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante
CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do gerente João Salgado de Herédia, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 040910 e ainda a designação de Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041109.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004
A 1.ª Ajudante,

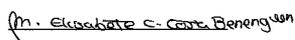


N.º DE MATRÍCULA: **05514/000928** N.I.P.C.: **511 163 932**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 40 e 41/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-av.1 e 3**
SOCIEDADE: **"BAZZELY – CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"**

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante
CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do gerente João Salgado de Herédia, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 040910 e ainda a designação de Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041109.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004
A 1.ª Ajudante,

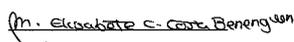


N.º DE MATRÍCULA: **05509/000928** N.I.P.C.: **511 163 940**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 38 e 39/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-av.1 e 3**
SOCIEDADE: **"BAZZELY II – CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"**

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante
CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do gerente João Salgado de Herédia, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 040910 e ainda a designação de Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041109.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004
A 1.ª Ajudante,

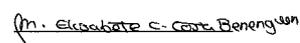


N.º DE MATRÍCULA: **05515/000928** N.I.P.C.: **511 163 967**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 36 e 37/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **2-av.1 e 3**
SOCIEDADE: **"BAZZELY IV – CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"**

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante
CERTIFICA que:

Foi depositada a carta de que consta a cessação de funções do gerente João Salgado de Herédia, da sociedade em epígrafe, por renúncia em 040910 e ainda a designação de Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, para gerente, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 041109.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004
A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: **06753/040802** N.I.P.C.: **511 176 279**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.12 e 13/041123** N.º DE INSCRIÇÃO: **1 – AV.1 E 2**
SOCIEDADE: **"BRIDLINGTON – TRADING INTERNACIONAL LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Rosa Maria Ornelas Frazão Afonso e Roberto Luiz Homem, por destituição deliberada em 041119 e a designação de Davide Domenico Enderlin, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por da mesma data.

Funchal, 26 de Novembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03567/980714** N.I.P.C.: **511 107 145**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.9 e 10/041125** N.º DE INSCRIÇÃO: **3-AV.1 E 5**
SOCIEDADE: **"CACILHEIRO TRADING LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Michael Patrick Dwen e Jesse Grant Hester, por destituição deliberada em 041125 e a designação de: Edward Petre-Mears e Sarah Louise Petre-Mears, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 30 de Novembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03672/980911** N.I.P.C.: **511 108 532**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.20/041123** N.º DE INSCRIÇÃO: **5- Av.1**
SOCIEDADE: **"COFFOR INTERNACIONAL – EXPLORAÇÃO DE PATENTES, LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a ACTA onde consta a cessação de funções do gerente Huseyin Vedat Guney, por destituição deliberada em 041115

Funchal, 26 de Novembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05772/010115 N.I.P.C: 511 173 857
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2 e 3/041126 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.4 E 8
 SOCIEDADE: "CONNECTRADE - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções dos gerentes Ana Paula de Gouveia, por destituição deliberada em 041125 e a designação de: Heliodoro Gouveia Rodrigues, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 3 de Dezembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 00346/911220 N.I.P.C: 511 044 780
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 46/041126 N.º DE INSCRIÇÃO: 16
 SOCIEDADE: "DIXAN - IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deliberação da remissão de 516 acções preferenciais remíveis sem direito a voto, deliberada em 040707.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 04570/991110 N.I.P.C: 511 131 666
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.16/041122 N.º DE INSCRIÇÃO: 2
 SOCIEDADE: "DUKE - SERVICOS DE CONSULTADORIA S.A."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 8 de Novembro de 2004.

Funchal, 24 de Novembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03276/980318 N.I.P.C: 511 102 470
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.28 e 29/041123 N.º DE INSCRIÇÃO: 8 E 7 - Av.2
 SOCIEDADE: "EASUN COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Mário Iacopini e Claude Salvatore Defendi, por destituição deliberada em 040528 e a designação de: Francesco Organista para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041122.

Funchal, 26 de Novembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06965/041007 N.I.P.C: 511 163 762
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13 a 15/041124 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1,3 E 1-AV.2
 SOCIEDADE: "FIREFOX - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA."

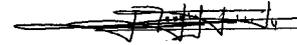
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções da gerente Maria Tereza Correia Trindade, por destituição deliberada em 041122 e a designação de João Augusto Gaspar Ferraz para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Mais certifico que a sociedade deslocou a sua sede para a Rua dos Murças, n.º 15, 4.º, sala P, Sé, Funchal.

Funchal, 29 de Novembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 01655/950522 N.I.P.C: 511 072 007
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18/041122 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
 SOCIEDADE: "FRANCA - SERVIÇOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 2 de Novembro de 2004.

Funchal, 24 de Novembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 00200/910514 N.I.P.C: 511 041 306
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.26 e 27/041123 N.º DE INSCRIÇÃO: 17-AV.1 e 19
 SOCIEDADE: "GALP EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO PETROLÍFERA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do Presidente do Conselho de Gerência: António Luís Guerra Nunes Mexia, por renúncia comunicada em 040716 e a acta onde consta a designação de: Mário Machado de Abreu para o cargo de Presidente do Conselho de Gerência da Sociedade mencionada em epígrafe, para o mandato em curso (2004), por deliberação de 040729.

Funchal, 29 de Novembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02704/970314 N.I.P.C: 511 090 552
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.9/041124 N.º DE INSCRIÇÃO: 22
 SOCIEDADE: "GATSBY CONSULTING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 28 de Outubro de 2004.

Funchal, 29 de Novembro de 2004
 A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06249/020923

N.I.P.C.: 511 216 670

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.5 a 7/041124

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-AV.1, 6 E 1-AV.2

SOCIEDADE: "GETCONNECTED - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente: Francisco José de Gouveia, por destituição deliberada em 041123 a designação de: Peter Langer para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data.

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade para a Rua dos Aranbas, n.º 20, sala 11, piso 2, freguesia da Sé, Funchal.

Funchal, 29 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05400/000901

N.I.P.C.: 511150 946

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.17/041123

N.º DE INSCRIÇÃO: 6- AV.1

SOCIEDADE: "GLENCOVE CORPORATION XXVII -CONSULTADORIA E

SERVIÇOS, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Miguel Silva Gomes, por renúncia comunicada em 040712.

Funchal, 26 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 07144/041119

N.I.P.C.: 511 246 609

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/041119

N.º DE INSCRIÇÃO: 1

SOCIEDADE: "GREEN TRIO- CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

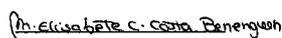
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Entre "NORTH ASCANELEE E. MERINE INC." e "WORLD DISCOVERY COMPANY, S.A.", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 23 de Novembro de 2004

A 1.ª Ajudante,


PRIMEIRA**(Nome e Sede Social)**

A sociedade adopta a denominação de "GREEN TRIO - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA", tem a sua sede na Rua Dr. Brito Câmara, número vinte, primeiro andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho

ou concelho limítrofe, assim como serem criadas sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas de representação em Portugal ou no estrangeiro.

SEGUNDA**(Objecto)**

O seu objecto é a "prestação de serviços nas áreas contabilística, económica, da informática, da engenharia civil, da arquitectura, construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de artigos eléctricos e electrónicos, de equipamentos de escritório, decoração, de têxteis em bruto ou trabalhados; comissões e consignações; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes, marcas e direitos de autor; compra de imóveis para revenda; gestão da carteira de títulos próprios".

TERCEIRA**(Participação no Capital de outras Sociedades)**

Por deliberação da gerência podem ser subscritas, adquiridas, alienadas e oneradas participações noutras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta com o seu, alienados e onerados bens imóveis, assim como estabelecimentos.

QUARTA**(Capital Social)**

O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas quotas, cada do valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente uma a cada das sócias "NORTH ASCANELEE E. MARINE INC." e "WORLD DISCOVERY COMPANY, S.A.".

QUINTA**(Prestações Suplementares)**

Por deliberação dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao limite de cinco milhões de euros.

SEXTA**(Obrigações e outros Títulos Negociáveis)**

A Sociedade pode emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos e condições previstos na lei.

SÉTIMA**(Cessão de Quotas)**

A cessão de quotas a favor de sócios, ou não sócios, bem como a sua divisão para esse fim, é livre.

OITAVA**(Amortização de Quotas)**

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será determinado por balanço especialmente elaborado para o efeito.

NONA**(Gerência)**

UM - A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passiva, pertence a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios, que serão nomeados e destituídos pela Assembleia Geral.

DOIS – O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e será ou não remunerado consoante deliberação dos sócios. _____

TRÊS - Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um único gerente ou de procurador no âmbito dos poderes que lhe forem conferidos. _____

QUATRO - A gerência pode, em nome da sociedade, subscrever, comprar, vender e ou dar em garantia participações que detenha noutras sociedades, assim como bens móveis e imóveis. _____

CINCO - É expressamente vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

DÉCIMA

(Forma de Obrigar)

UM - Sendo a gerência plural e um ou alguns dos gerentes residentes em Território Português, os gerentes residentes na Ilha Madeira não terão poderes para, por si só ou em conjunto, mesmo com gerente não residente na Ilha da Madeira, obrigar a sociedade a assumir quaisquer obrigações e ou responsabilidades, ainda que omissão. _____

DOIS - Fica desde já entendido que aos gerentes na sociedade competirão apenas os actos de mero expediente diário da sociedade, e especiais que, por acta lhe possam vir a ser conferidos, ficando vedados os actos de comércio. _____

DÉCIMA PRIMEIRA

(Lucros e sua Distribuição)

UM - Os lucros apurados em cada exercício, depois de deduzida a percentagem para constituição ou reforço de provisões exigidas pela lei, terão o destino que for deliberado, pelos gerentes, sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. _____

DOIS - É autorizado o adiantamento sobre lucros a qualquer sócio em termos legais. _____

DÉCIMA SEGUNDA

(Mandatários)

A sociedade poderá constituir mandatários, sócios, nos termos e para os efeitos do artigo 252º do Código Comercial, conferindo-lhes poderes necessários para a realização de mais actos determinados, podendo fixar-lhes o âmbito do mandato. _____

DÉCIMA TERCEIRA

(Assembleia Geral)

UM - As Assembleias Gerais serão convocadas com aviso de recepção enviada aos sócios com antecedência mínima de quinze dias e com a indicação dos assuntos a serem tratados. _____

DOIS - A representação voluntária de qualquer pessoa de sua livre escolha, sócio ou não, é permitida. _____

(Disposições Transitórias)

UM - Fica, desde já, autorizado o Dr. Fernando de Jesus a levantar o depósito efectuado no Banco de Funchal correspondente à totalidade do capital social e a pagar as despesas correntes da sociedade, ao abrigo do número quatro do artigo 202º do Código Comercial, bem como poderá praticar quaisquer actos sociais antes do registo da sociedade na Conservatória do Registo Comercial. _____

DOIS - A sociedade pode iniciar de imediato a actividade, desde já, todos os direitos e obrigações jurídicos celebrados em seu nome, pelo Dr. Fernando de Jesus, em definitivo do respectivo contrato de sociedade e em conformidade com as disposições aplicáveis do Código de Registo Comercial. _____

N.º DE MATRÍCULA: 03089/971211

N.I.P.C. 511 098 707

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.17/041122

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "ISMENIA – GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 12 de Novembro de 2004.

Funchal, 24 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02085/960508

N.I.P.C. 511 080 620

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.18,19 e 20/041126

N.º DE INSCRIÇÃO: 15-Av.1,18 e 18-Av.1

SOCIEDADE: "ITAÚ EUROPA-SGPS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas onde constam a destituição do Revisor Oficial de Contas: "Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados. SROC" e do Suplente: "Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC", por renúncia comunicadas em 030320

Mais certifico que foi depositada a Acta onde consta a designação de: "BELARMINO MARTINS, EUGÉNIO FERREIRA E ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA." – representada por António Alberto Henriques Assis (ROC) e de BELARMINO GONÇALVES MARTINS, para o cargo de Revisor Oficial de Contas e Suplente, da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 030320

Mais certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do Revisor Oficial de Contas: "Belarmino Martins, Eugénio Ferreira e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda", por renúncia comunicada em 040220.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02085/960508

N.I.P.C. 511 080 620

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21 e 22/041126

N.º DE INSCRIÇÃO: 19 e 15-Av.2

SOCIEDADE: "ITAÚ EUROPA-SGPS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: "PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA." – representada por Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão (ROC) e de BELARMINO GONÇALVES MARTINS, para o cargo de Revisor Oficial de Contas e Suplente, da sociedade mencionada em epígrafe, para o exercício de 2004, por deliberação de 040220

Mais certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de Alberto Dias de Mattos Barretto, por renúncia comunicada em 040330

Funchal, 6 de Dezembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03174/980122

N.I.P.C. 511 100 000

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.7 e 8/041125

N.º DE INSCRIÇÃO: 10 e 11

SOCIEDADE: "KINGSTON – COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Cristina Isabel Nunes Dionisio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para os cargos de Secretária da Sociedade e Suplente, respectivamente, por deliberação de 041122

Mais certifico que foi depositada a acta lavrada pelo Secretário da Sociedade, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 23 de Novembro de 2004.

Funchal, 30 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06563/031119

N.I.P.C.: 511 171 528

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.1/041126

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "LATE SPRING - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de Franz Wolfgang Promer, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041124.

Funchal, 3 de Dezembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06430/030108

N.I.P.C.: 511 120 800

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 26/041126

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1

SOCIEDADE: "MACROMERGE - COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LDA

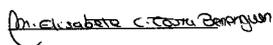
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua Princesa D. Maria Amélia, n.º10, Edifício Vigia Mar, Loja B, Sé, Funchal.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00050/900223

N.I.P.C.: 511 032 757

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.21 e 22/041123

N.º DE INSCRIÇÃO: 8- Av.5 e 21

SOCIEDADE: "MADEIRA MANAGEMENT CIA, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a cessação de funções do gerente Christopher Brian Oldfield, por destituição deliberada em 041112 e a designação de: Brian Charles James Monk (pertencente ao grupo B) para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 26 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05218/000718

N.I.P.C.: 511 145 993

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.2 a 4/041124

N.º DE INSCRIÇÃO: 10-AV.1, 2-AV.2 e 11

SOCIEDADE: "MEADOWOOD - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foram depositadas as cartas onde consta a cessação de funções dos gerentes: Jean-Pierre Verlainne e Lino Berti, por renúncia comunicadas em 040831e a acta onde consta a designação de: Frederic Adam e Pietro Feller para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 040106

Funchal, 29 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 03535/980708

N.I.P.C.: 511 106 998

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.10/041123

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "MEDIDEST PATENT DEVELOPMENT COMPANY - PATENTES LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de Georg friedrich Theodor Wander para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041122.

Funchal, 25 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 06116/020118

N.I.P.C.: 511 164 963

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.57/041118

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 - Av.2

SOCIEDADE: "MEGAWEST - TRADING E INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para a Avenida Arriaga, n.º 30, 3.º H, Sé, Funchal.

Funchal, 22 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 05227/000721

N.I.P.C.: 511 123 353

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13 e 14/041126

N.º DE INSCRIÇÃO: 7-AV.1 e 8

SOCIEDADE: "MIRÂNDIA - TRADING E CONSULTORIA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente John Timothy Morris, por renúncia comunicada em 041012 e a designação de: Jan-Dries Mulder, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041124

Funchal, 3 de Dezembro de 2004

A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: 02907/970729

N.I.P.C.: 511 094 604

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 29/041118

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "MONTFORD - GESTÃO E CONSULTADORIA LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041027.

Funchal, 22 de Novembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02731/970408** N.I.P.C.: **511 092 083**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 34/041122** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**
SOCIEDADE: **"MPMI - MOTORPRESS INTERNACIONAL CONSULTORIA
PUBLICAÇÕES E INVESTIMENTOS LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora
CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 040715.

Funchal, 26 de Novembro de 2004
Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: **06923/040921** N.I.P.C.: **511 125 801**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.16 e 17/041124** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-AV.1 E 2**
SOCIEDADE: **"NAUTILOIDES - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do Bruno Sá Figueira, por renúncia comunicada em 041030 e a designação de Carlos Miguel de Castro Ferreira Alves para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041123

Funchal, 29 de Novembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06516/030609** N.I.P.C.: **511 171 552**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.23 e 24/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **3-AV.1 E 6**
SOCIEDADE: **"NETANYA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente: Daniel Maximilian Fleming, por destituição deliberada em 041115 e a designação de Marcel Erich Stettler, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Funchal, 3 de Dezembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **02577/970117** N.I.P.C.: **511 088 817**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.5 e 6/041125** N.º DE INSCRIÇÃO: **5 e 6**
SOCIEDADE: **"PELERINE SERVIÇOS, LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a designação de: Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para os cargos de Secretária da Sociedade e Suplente, respectivamente, por deliberação de 041003

Mais certifico que foi depositada a acta lavrada pelo secretário da Sociedade, onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 11 de Outubro de 2004.

Funchal, 30 de Novembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **06524/030702** N.I.P.C.: **511 161 352**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.7 a 10/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: **1-AV.3, 4-AV.1,5 E 1-AV.4**
SOCIEDADE: **"PERUSINO TRADING - SERVIÇOS E CONSULTORIA LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Heliodoro de Gouveia Rodrigues e Maria de Fátima de Sousa Teixeira por destituição deliberada em 041125 e a designação de: José Carlos Rodrigues Arraiol e Carlos Alberto de Freitas Teixeira, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data

Mais certifico que foi depositada a acta onde consta a deslocação da sua sede para a Rua da Alfândega, n.º 13, freguesia da Sé, concelho do Funchal

Funchal, 3 de Dezembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **03450/980603** N.I.P.C.: **511 105 045**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.27/041122** N.º DE INSCRIÇÃO: **6**
SOCIEDADE: **"RICINO - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS S.A."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a Designação do Fiscal Único, para o triénio 2003/2005
FISCAL ÚNICO: "FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADO, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS." - representada por Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC) e **SUPLENTE: PAULO DINIS DELGADO CHAVES, (ROC) - DELIBERADA** em 041018

Funchal, 25 de Novembro de 2004
A Ajudante Principal,



N.º DE MATRÍCULA: **07178/041202** N.I.P.C.: **511 225 911**
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 29/041202** N.º DE INSCRIÇÃO: **1**
SOCIEDADE: **"TAGGIA XXXV- CONSULTADORA E PARTICIPAÇÕES,
UNIPessoal LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, CONSERVADORA
CERTIFICA que:

Pela **"MLGT MADEIRA - MANAGEMENT & INVESTMENT, S.A."**, foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004
A Conservadora,



CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
«TAGGIA XXXV - CONSULTADORIA E
PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL LDA»

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, a Dr.ª Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, intervindo na qualidade de procuradora em representação da sociedade comercial "MLGT MADEIRA - MANAGEMENT & INVESTMENT, S.A." com sede no Funchal, na Avenida Arriaga, número 73, 2º andar, sala 212, com o capital social de cinquenta mil Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o número dois mil novecentos e noventa e nove, Pessoa Colectiva n.º 511 097 263, conforme procuração que apresenta, declarou: _____

- Que, pelo presente, em nome da sociedade sua representada e nos termos do número 4 do artigo 270º-A do Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2000 de 14 de Março, constituiu uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada "TAGGIA XXXV - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL LDA" (daqui em diante designada apenas por "a Sociedade"), destinada a operar exclusivamente no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira, que se regerá pelos seguintes termos: _____

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, sede, duração e objecto

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de "TAGGIA XXXV - CONSULTADORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL LDA", tendo o seu início na data de hoje, sob a forma de sociedade comercial por quotas. _____

Artigo Segundo

Um - A sociedade tem a sua sede social na Avenida Arriaga, número setenta e três, segundo andar, sala duzentos e doze, freguesia da Sé, concelho do Funchal. _____

Dois - A gerência poderá mudar livremente o local da sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode deliberar a abertura e encerramento de quaisquer sucursais, filiais, delegações, agências, escritórios ou quaisquer outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro. _____

Artigo Terceiro

A sociedade tem por objecto: Um - Comércio por grosso e a retalho de todo o tipo de matérias primas, produtos, artigos e bens de consumo, nomeadamente, produtos alimentares e bebidas, produtos médicos e hospitalares, artigos eléctricos e electrónicos, têxteis, materiais de construção, combustíveis, minérios, metais e produtos químicos para a indústria, equipamento e máquinas para a indústria, comércio, construção, navegação e agricultura; agenciamento comercial na compra das referidas mercadorias; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de direitos de propriedade intelectual e industrial, nomeadamente, de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; prestação de serviços de consultoria económica e de contabilidade; prestação de serviços de consultoria de informática, dos projectos de engenharia civil e de arquitectura; prestação de serviços de administração, comercialização ou marketing de empreendimentos turísticos e de hotéis; aluguer de máquinas e equipamentos; actividades informáticas e conexas, bem como prestação de serviços na Internet; estudos de mercado e sondagens de opinião, marketing, publicidade e organização de feiras e exposições; compra, exploração, promoção, oneração e venda de imóveis; construção e comercialização de empreendimentos imobiliários; gestão da carteira própria de títulos, nomeadamente quaisquer instrumentos financeiros e valores mobiliários, bem como aplicações financeiras; comissões e consignações. _____

Dois - A sociedade poderá ainda subscrever, adquirir, alienar e onerar participações noutras sociedades, mesmo quando reguladas por leis especiais, ainda que o objecto dessas sociedades não tenha qualquer relação, directa ou indirecta, com o seu e ainda participações em fundos de investimento, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participações. _____

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital social

Artigo Quarto

O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única, "MLGT MADEIRA - MANAGEMENT & INVESTMENT, S.A.". _____

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos órgãos sociais

Secção Primeira

Decisões da Sócia Única

Artigo Quinto

Um - As decisões da sócia única deverão ser registadas em acta por ela assinada. _____

Dois - A representação voluntária da sócia única poderá ser conferida a um gerente da sociedade ou a um terceiro. _____

Três - Compete à sócia única deliberar a renúncia ao estatuto da sociedade unipessoal, consentido na entrada de novos sócios e autorizar a gerência a praticar os actos contratuais e legais da sua competência necessários para tornar exequível aquela decisão. _____

Secção Segunda

Gerência

Artigo Sexto

Um - A gerência é composta por um, dois, três ou cinco gerentes, competindo-lhe os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, em juízo e fora dele, incluindo designadamente os poderes para: _____

a) Comprar, alienar ou onerar participações sociais ou outros bens mobiliários; _____

b) Celebrar contratos de mútuo inerentes ao exercício da actividade; _____

c) Adquirir ou arrendar um imóvel para o estabelecimento de sede social. _____

Dois - A gerência tem, além dos poderes que por lei e por este contrato de sociedade lhe forem conferidos, poderes para se comprometer em árbitros e para confessar, desistir ou transigir em qualquer processo judicial ou arbitral. _____

Três - Os contratos celebrados entre a sócia única e a sociedade unipessoal são transcritos no relatório de gestão do exercício em que forem celebrados, excepto se consistirem em operações correntes da sociedade. _____

Artigo Sétimo

Um - A sociedade obriga-se: _____

a) Pela assinatura de um gerente; _____

b) Pela assinatura de mandatário nos termos dos respectivos instrumentos de mandato; _____

Dois - A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos. _____

Três - Poderá o gerente fazer-se representar nas reuniões de gerência por outro gerente, bastando para tal carta simples dirigida à sociedade. _____

CAPÍTULO QUARTO

Apreciação anual da situação da sociedade

e aplicação de resultados

Artigo Oitavo

Um - O exercício social coincide com o ano civil. _____

Dois - Relativamente a cada ano civil, a Gerência elaborará o Balanço e o relatório de gestão e as contas do exercício, a demonstração de resultados e o anexo ao balanço os quais conjuntamente com um relatório sobre o estado e a evolução dos negócios sociais e a proposta de aplicação de resultados, serão apresentados à sócia única. _____

Artigo Nono

Um - Os lucros apurados em cada exercício serão aplicados, em primeiro lugar, na constituição ou reforço das provisões ou reservas impostas por lei e o saldo será distribuído conforme for decidido pela sócia única. _____

Dois - Poderão ser feitos adiantamentos sobre os lucros no decurso de qualquer exercício. _____

CAPÍTULO QUINTO

Dissolução e liquidação

Artigo Décimo

A sociedade dissolve-se, além dos casos e nos termos da lei, mediante decisão da sócia única. _____

Artigo Décimo Primeiro

No caso de dissolução, serão elaborados o balanço e contas da sociedade, reportadas à data da dissolução, e a sócia única deliberará sobre: _____

- a) Aquele balanço e contas da sociedade; _____
 b) A nomeação dos liquidatários e a fixação dos poderes de todos e cada um deles, incluindo quanto à continuação da actividade, a obtenção de empréstimos, a alienação do património social em globo ou em parte e o trespassse de estabelecimento; _____
 c) A fixação de um prazo para a conclusão da liquidação. _____

N.º DE MATRÍCULA: **00463/920520** N.I.P.C.: **511 047 495**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **AP.27/041118** N.º DE INSCRIÇÃO: 5
 SOCIEDADE: "TC - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041115.

Funchal, 22 de Novembro de 2004
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: **00578/921007** N.I.P.C.: **511 050 488**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **AP.25/041118** N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "TCLB COMÉRCIO INTERNACIONAL E INVESTIMENTOS LIMITADA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041115.

Funchal, 22 de Novembro de 2004
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: **00659/921221** N.I.P.C.: **511 051 859**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **AP.23/041118** N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "TCLB 1 - COMÉRCIO INTERNACIONAL E INVESTIMENTOS LIMITADA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041115.

Funchal, 22 de Novembro de 2004
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: **01209/940408** N.I.P.C.: **511 096 020**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **AP.19/041118** N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "TCLB FUNCHAL - GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041115.

Funchal, 22 de Novembro de 2004
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: **00802/930406** N.I.P.C.: **511 054 149**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **AP.21/041118** N.º DE INSCRIÇÃO: 7
 SOCIEDADE: "TCLB II - COMÉRCIO INTERNACIONAL E INVESTIMENTOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 041115.

Funchal, 22 de Novembro de 2004
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: **04005/990303** N.I.P.C.: **511 124 368**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 45/041118** N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "TOPNOTCH COMERCIO INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA" anteriormente "TOPNOTCH COMERCIO INTERNACIONAL, LDA"

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

A sociedade em epígrafe foi transformada em sociedade unipessoal pelo que passou a incluir na denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 22 de Novembro de 2004
 A Ajudante Principal,

M. Isabel V. B. Ferreira Alves

N.º DE MATRÍCULA: **04911/000315** N.I.P.C.: **511 145 195**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.15 e 16/041126** N.º DE INSCRIÇÃO: 11-AV.1 E 13
 SOCIEDADE: "TRONADOR - CONSULTORIA ECONÓMICA LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções do gerente John Timothy Morris, por renúncia comunicada em 041012 e a designação de: Jan-Dries Mulder, para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041111

Funchal, 3 de Dezembro de 2004
 A Ajudante Principal,

M. Isabel V. B. Ferreira Alves

N.º DE MATRÍCULA: **07148/041122** N.I.P.C.: **511 116 110**
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 09/041122** N.º DE INSCRIÇÃO: 1
 SOCIEDADE: "TURBINIMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Entre "TRIBUNE TRUSTEES INTERNATIONAL LIMITED." e "PARAMOUNT INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED", foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 24 de Novembro de 2004
 A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

CAPÍTULO PRIMEIRO
(DISPOSIÇÕES GERAIS)

ARTIGO PRIMEIRO

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação de "TURBINIMAR – TRANSPORTES MARÍTIMOS LDA". _____

ARTIGO SEGUNDO

(Objecto)

A sociedade tem por objecto: _____

"1. A indústria de transportes marítimos; exploração de barcos, propriedade da sociedade ou de terceiros para a realização de transportes marítimos de qualquer espécie de mercadorias. 2. Construção, aquisição, alienação, cessão por qualquer título jurídico e o arrendamento a casco nú de qualquer espécie de barco. 3. A prestação de serviços marítimos, sejam os de reboque, fornecimento ou abastecimento de plataformas de perfuração ou produção e a barcos em alto mar. 4. A prestação, por conta de terceiros, de serviços de gestão ou operação de barcos alheios. _____

ARTIGO TERCEIRO

(Participações)

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência. _____

ARTIGO QUARTO

(Sede Social)

A sociedade tem a sede social na Rua dos Murças, número oitenta e oito, terceiro andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal, podendo ser deslocada dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência. _____

ARTIGO QUINTO

(Capital social)

O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes, uma à sócia "Tribune Trustees International Limited" e outra à sócia "Paramount International Holdings Limited". _____

ARTIGO SEXTO

(Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim, são livres e não necessitam do consentimento da sociedade. _____

2. A cessão de quotas a favor de estranhos, bem como a divisão para esse fim, carecem do consentimento da sociedade. _____

ARTIGO SÉTIMO

(Amortização da Quota)

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota em balanço especialmente elaborado para o efeito. _____

ARTIGO OITAVO

(Assembleias Gerais)

1. A convocatória para as reuniões da Assembleia _____ por carta registada com a antecedência mínima _____ que a lei não imponha outro prazo ou divo

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, na Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado. 3. As normas dispositivas da lei poderão ser derogadas por deliberações dos sócios. _____

ARTIGO NONO

(Distribuição de Lucros)

1. Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em Assembleia Geral anual dos sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória. _____

2. Nos termos aplicáveis do artigo 297º do Código das Sociedades Comerciais, poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre lucros no decurso do exercício. _____

ARTIGO DÉCIMO

(Gerência)

1. A gerência da sociedade é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em Assembleia Geral. _____

2. O exercício do cargo de gerente é dispensado de caução e sem remuneração. _____

3. A gerência dispõe dos mais amplos poderes de gestão social e representará a sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente. _____

4. A sociedade fica vinculada nos seus actos e contratos: _____

a) Pela assinatura de um gerente; _____

b) Pela assinatura de procurador ou procuradores no âmbito dos poderes que lhes forem atribuídos. _____

5. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

(Dissolução)

Dissolvida a sociedade por deliberação dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita ao activo como a obrigações do passivo, serão adjudicadas aos sócios na proporção das suas quotas. _____

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1 - Ficam, desde já, nomeados gerentes os Senhores Aurélio Paulo Gouveia, casado, residente no Parque Residencial dos Plomais, Bloco 11, 5º andar, letra B, Funchal e Roberto João Thridgould de Sousa, divorciado, residente na Rua dos Ilhéus, número 31, Funchal. _____

2 - A sociedade iniciará imediatamente a actividade, ficando os gerentes nomeados ou a Senhora Christelle Nathalie Chazelas Ponte Marques, casada, com domicílio profissional na Rua dos Murças, número 88, Funchal, autorizados a levantar, para despesas de instalação e giro social, o saldo da conta existente no "BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.", referente ao depósito, naquela instituição, do capital social constituído nos termos do artigo 202º do Código das Sociedades Comerciais. _____

N.º DE MATRÍCULA: 07157/041129

N.I.P.C.: 511 248 156

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18/041129

N.º DE INSCRIÇÃO: 1

SOCIEDADE: "VARALDO – CONSULTADORIA ECONÓMICA E COMERCIAL S.A."

**Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, CONSERVADORA
CERTIFICA que:**

Foi constituída a sociedade comercial em epígrafe, que se rege pelo contrato em anexo.

Funchal, 6 de Dezembro de 2004

A Conservadora,

CONTRATO DE SOCIEDADE

No dia dezoito de Novembro do ano dois mil e quatro, no Cartório Notarial Privativo da Zona Franca da Madeira, perante mim, Licenciada, Ana Maria Moreira Vela Nóbrega Araújo, Notária, compareceram os outorgantes que conheço:

PRIMEIRO – Dr. LUCA PAGLIONE, solteiro, maior, natural de Pescara, Itália, com domicílio profissional em Rua da Carreira, 115 - 117, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, que outorga em representação, na qualidade de procurador de:

"SONTAX – TRADING E INVESTIMENTOS LDA", NIPC 511 119 623, com sede na Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, Bloco D, segundo andar, sala C, freguesia da Sé, concelho do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, sob o número três mil novecentos e quarenta, com o capital social de cinco mil euros, conforme pública-forma de procuração, arquivada sob o número 57 a folhas 284, do maço de documentos respeitante ao livro de notas 318-A, deste Cartório.

SEGUNDO – Dr. FRANCESCO VALENTINI, CN 218 988 281, natural de Monfalconi, Itália, casado no regime da separação de bens com Arcangela Savino, com domicílio profissional em Rua da Carreira, 115 - 117, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, que outorga para si e também em representação, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da sociedade comercial anónima:

"SONTAX-TRUSTEE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTO S.A.", com NIPC 511 172 460, sede social na Rua da Carreira, cento e quinze, cento e dezassete, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, sob o número cinco mil novecentos e vinte, com o capital social, integralmente realizado, de cem mil euros, qualidade, representação e suficiência de poderes, que verifico pela certidão e pública-forma de acta número trinta e oito, da Assembleia Geral de dois de Novembro corrente, que se arquivou; e de

"SECURTRUST-TRUSTEE – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS S.A." NIPC 511 189 443, sede social na Rua da Carreira, cento e quinze e cento e dezassete, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, sob o número seis mil e dezasseis, com o capital social, integralmente realizado, de cem mil euros, qualidade, representação e suficiência de poderes, que verifico em face de certidão e pública-forma de acta número vinte da Assembleia Geral de três de Novembro corrente, que se arquivou; e ainda na qualidade de Gerente de

"ICAMS – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INTERNACIONAL, COMERCIAL E CONTABILIDADE LDA", NIPC 511 146 272, sede social

na Rua da Carreira, cento e quinze e cento e dezassete, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, sob o número oitocentos sessenta e quatro, com o capital social realizado de cinco mil euros, qualidade, representação e suficiência de poderes, que verifico em face de certidão e pública-forma de acta número vinte e cinco da Assembleia Geral de vir

arquivada. _____

E, pelos outorgantes, nas invocadas qualidades, foi dito: _____

Que, pela presente escritura, é celebrado um contrato de sociedade comercial anónima, para operar exclusivamente no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes: _____

CAPÍTULO I**Denominação, Sede, Objecto e Duração****Artigo 1º****(Firma e duração)**

A sociedade adopta a firma "VARALDO – CONSULTADORIA ECONÓMICA E COMERCIAL S.A.", e durará por tempo indeterminado, a contar desta data. _____

Artigo 2º**(Sede)**

1. A sociedade tem sede na Rua da Carreira, cento e quinze, cento e dezassete, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal. _____

2. Mediante deliberação dos accionistas a sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro. _____

Artigo 3º**(Objecto)**

A sociedade tem por objecto: "Prestação de serviços de natureza contabilística; apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional de importação e exportação; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados; administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e venda de direitos de autor". _____

Artigo 4º**(Participações)**

A sociedade poderá livremente adquirir e alienar participações de toda a espécie, associar-se ou interessar-se por qualquer forma e com qualquer entidade, noutras sociedades, empresas, agrupamentos complementares de empresas ou consórcios, existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto, tipo e lei reguladora. _____

CAPÍTULO II**Capital Social, acções e obrigações****Artigo 5º****(Capital social)**

1. O capital social é de cinquenta mil euros, encontra-se subscrito em dinheiro e realizado apenas em quinze mil euros, sendo o restante realizado no prazo máximo de cinco anos. _____

2. O capital social é representado por cinquenta acções ordinárias com direito de voto, do valor nominal de mil euros cada. _____

3. Podem ser emitidos títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas e mil acções, os quais podem ser livremente reunidos e desdobrados, correndo as despesas por conta do respectivo titular. _____

4. As acções emitidas são nominativas e apenas podem ser convertidas em acções ao portador, mediante consentimento prévio da sociedade por deliberação em Assembleia Geral. _____

5. Quer os títulos provisórios, quer os definitivos, são assinados por um membro qualquer do Conselho de Administração. _____

6. As acções da sociedade podem igualmente revestir forma meramente escritural, sem incorporação em títulos, aplicando-se-lhes o disposto no número 4 deste artigo. _____

7. As acções tituladas e as escriturais são livres e reciprocamente convertíveis, a pedido e a expensas do respectivo accionista. _____

8. Podem ser exigidos aos accionistas prestações suplementares até ao montante de três milhões de euros. _____

Artigo 6º

(Transmissão de acções)

1. A transmissão de acções entre accionistas ou terceiros é livre. _____

2. Para efeitos do disposto no número anterior entende-se por transmissão a transferência da titularidade de acções por qualquer título, incluindo por alienação, dação em cumprimento, usufruto, locação, penhor, cisão, fusão, execução, dissolução ou liquidação de património. _____

Artigo 7º

(Amortização de acções)

1. A sociedade pode amortizar uma acção com o consentimento do respectivo titular, podendo ainda, amortizar uma acção sem consentimento do respectivo titular sempre que o mesmo incorra em não cumprimento de qualquer obrigação de prestação acessória, nos termos destes estatutos. _____

2. A contrapartida da amortização da acção será a que para a acção resultar do último balanço aprovado à data de amortização. _____

Artigo 8º

Obrigações

A sociedade poderá emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos e sob as condições previstas na lei. _____

CAPÍTULO III

Órgãos sociais

Artigo 9º

(Assembleias Gerais)

1. Salvo se a lei impuser forma especial, a convocação das Assembleias Gerais, será efectuada por meio de cartas registadas, dirigidas aos accionistas para os endereços constantes dos registos sociais e expedidas com a antecedência mínima de quinze dias. _____

2. Os accionistas poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos, nas Assembleias Gerais, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em deliberações unânimes por escrito. _____

3. As deliberações dos accionistas serão tomadas por maioria de votos. _____

Artigo 10º

(Mesa da Assembleia Geral)

A Mesa da Assembleia Geral, é constituída por um Presidente e um ou dois Secretários, accionistas ou não, consoante for deliberado, eleitos trienalmente pela própria Assembleia Geral. _____

Artigo 11º

(Conselho de Administração)

1. O Conselho de Administração é composto por três membros, eleitos trienalmente por deliberação dos accionistas, os quais podem ser reeleitos por iguais períodos. _____

2. O Conselho de Administração pode designar também, durante o seu mandato, um dos seus membros como Administrador-Delegado, o

qual pode ser o próprio Presidente, podendo ainda substituí-lo em qualquer momento. _____

3. Os membros do Conselho de Administração exercerão poderes destinados a assegurar a gestão e a representação sociedade, com a observância da lei e sem prejuízo das disposições presente estatuto, e ainda dentro dos limites que forem estabelecer deliberação dos accionistas. _____

4. O Conselho de Administração ou Presidente ou Adº Delegado, uma vez designado, poderão constituir um ou mais procuradores da sociedade para a prática de determinadas categorias de actos. _____

5. Nos seus actos e contratos, a sociedade fica r

a) Pela assinatura do Presidente e /ou do Admº

b) Pela assinatura de um mandatário ou p

com poderes bastantes, estabelecidos nos termos do artigo. _____

6. Aos membros do Conselho de Administração é vedado obrigar a sociedade em actos de negócios sociais. _____

Artigo 12º

(Fiscal Único)

A fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e um Suplente eleitos por um período de quatro anos. É nomeado Fiscal Único para o quadriénio de dois mil e quatro a dois mil e sete, a Sociedade "Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC Lda", com sede em Rua Almirante Barroso, número cinquenta e oito, Quarto Direito, Lisboa, inscrita na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número cento e oitenta e um, representada pelo Senhor Dr. Floriano Manuel Moleiro Tocha, casado, Revisor Oficial de Contas inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número novecentos e vinte e nove, com domicílio profissional em Rua Almirante Barroso, número cinquenta e oito, 4º Direito, Lisboa, e como suplente o Senhor Dr. Paulo Dinis Delgado Chaves, solteiro, maior, Revisor Oficial de Contas inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número mil e oitenta e cinco, com domicílio em Rua Damião Góis, número cinco, nono Esquerdo, Alfoanelos, Amadora. _____

Artigo 13º

(Resultados do Exercício)

1. O exercício social coincide com o ano civil. _____

2. As contas do exercício encerrar-se-ão com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano e serão submetidas pelo Conselho de Administração a apreciação dos accionistas, conjuntamente com o relatório de gestão e a proposta sobre aplicação ou tratamento de resultados. _____

3. Os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, terão o destino que lhe for dado em Assembleia Geral. _____

4. Os accionistas poderão deliberar a distribuição antecipada dos lucros. _____

Disposições Transitórias

1 - Nomeação dos membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral: _____

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: _____

a) Presidente: Dr. Francesco Valentini, já identificado; _____

b) Vogal: Maria Tereza Correia Trindade, solteira, maior; e _____

c) Vogal: Venília Margarida Jardim Cabral, casada, ambas com domicílio profissional em Rua da Carreira 115-117, Funchal, os quais não auferirão qualquer remuneração pelo exercício dos cargos. _____

ASSEMBLEIA GERAL: _____

Presidente: Dr. Francesco Valentini, já identificado; _____

Secretário: Isabella Sandri, solteira, maior, com domicílio profissional em Rua da Carreira 115-117, Funchal. _____

2 - A sociedade a partir desta data assume todos os direitos e obrigações decorrentes dos actos que vierem a ser praticados pela gerência, em nome desta, no exercício normal da actividade da mesma, ficando desde já a gerência autorizada a celebrar os negócios jurídicos que se afigurem necessários ou convenientes à prossecução dos fins sociais. _____

3 - Fica, desde já, autorizada a Senhora Maria Tereza Correia Trindade, já identificada, a levantar o depósito efectuado no "BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.", correspondente à totalidade do capital social, para pagamento de despesas da sociedade. _____

Arquivo: _____

Certidão, emitida pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, por onde se verifica que a sociedade está autorizada a exercer a sua actividade no âmbito institucional da Zona Franca da Madeira, pelo Secretario Regional do Plano e Finanças, aos 29 de Dezembro de 2000, sob a denominação "Varaldo - Consultadoria Económica e Comercial S.A.", tendo sido pedido a alteração da base social, autorizada, por despacho do Secretario Regional do Plano e Finanças, de vinte e dois de Outubro de 2004. _____

Exibiu-me: _____

Certificado de admissibilidade da firma adoptada, emitido aos 12 de Outubro de 2004, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas; _____

Documento comprovativo do depósito do capital social, emitido no "BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.", datado de 3 de Novembro corrente; e _____

Cartão Provisório de Identificação de Pessoa Colectiva, com o número P511 248 156, com a menção (Zona Franca da Madeira). _____

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de, no prazo de três meses, promoverem na Conservatória competente, o registo deste acto.

Expliquei o conteúdo da presente escritura, tendo sido dispensada a sua leitura pelos outorgantes. _____

À Notária,

- *Ass. Maria Araujo*

Isento de emolumentos: art.º 8º do DL n.º 234/88 de 5/07 *AAJ*

Isento de selo: artigo 33º n.º 11º do EBF *AAJ*

Estatística: Série: 3ª Caderneta n.º 000274 Verbete n.º 07 *AAJ*

Registada sob o n.º 597 *AAJ*

N.º DE MATRÍCULA: **02358/961011**

N.I.P.C.: **511 085 842**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap. 35/041122**

N.º DE INSCRIÇÃO: **1 Av.2**

SOCIEDADE: **"VENDEDORES DE SONHOS - COMPRA E VENDA DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"**

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua Princesa D. Maria Amélia, n.º10, Edifício Vigia Mar, R/c B, Sé, Funchal.

Funchal, 26 de Novembro de 2004

A Conservadora,

[Assinatura]

N.º DE MATRÍCULA: **02014/960318**

N.I.P.C.: **511 079 325**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.25/041126**

N.º DE INSCRIÇÃO: **1 - Av.6**

SOCIEDADE: **"WELLINGPOR - INVESTMENTS SGPS LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a deslocação da sua sede para a Rua Princesa d. Maria Amélia, n.º 10, Edifício Vigia Mar, Loja B, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

Funchal, 3 de Dezembro de 2004

A Ajudante Principal,

[Assinatura]

N.º DE MATRÍCULA: **06522/030702**

N.I.P.C.: **511 163 266**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.4 a 6/041126**

N.º DE INSCRIÇÃO: **1-AV.1,6 E 1-AV.2**

SOCIEDADE: **"WEST LINE - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a Acta onde consta a cessação de funções dos gerentes: Ana Paula de Gouveia e Maria de Fátima de Sousa Teixeira por destituição deliberada em 041123 e a designação de: Jean Charles Goes Barreto e Arrigo Cipriani e Giuseppe Cipriani, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação da mesma data. Mais certifico que foi depositada a acta onde consta a deslocação da sua sede para a Avenida Arriaga, 5.º, sala 5.4. freguesia da Sé, concelho do Funchal

Funchal, 3 de Dezembro de 2004

A Ajudante Principal,

[Assinatura]

N.º DE MATRÍCULA: **05095/000606**

N.I.P.C.: **511 157 231**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.8041124**

N.º DE INSCRIÇÃO: **10**

SOCIEDADE: **"ZAPDOS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta onde consta a designação de: Maria do Carmo de Matos Natividade para o cargo de gerente da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 041118.

Funchal, 29 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,

[Assinatura]

N.º DE MATRÍCULA: **06683/040622**

N.I.P.C.: **511 242 417**

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: **Ap.16/041123**

N.º DE INSCRIÇÃO: **2- Av.1**

SOCIEDADE: **"ZIMMER MADEIRA, SGPS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."**

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

Foi depositada a carta onde consta a cessação de funções do gerente Rui Miguel Silva Gomes, por renúncia comunicada em 040712.

Funchal, 26 de Novembro de 2004

A Ajudante Principal,

[Assinatura]

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 5,43 (IVA incluído)